

Prêmio Internacional Jorge Paulo Lemann de Pesquisa Científica em Biomecânica e Medicina Esportiva

RUSH-IBTS INTERNATIONAL FELLOWSHIP PROGRAM

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO

PRIMEIRA ETAPA:

Você deve se inscrever no site do IBTS preenchendo o cadastro adequado para a sua principal área de atuação profissional: médico ortopedista, médico fisiatra, fisioterapeuta ou educador físico.

Ao final do cadastramento o candidato deverá fazer o Upload dos documentos necessários, somente serão aceitos documentos em extensões **.docx**; **.pdf** ou **.jpeg**:

- **Duas cartas de apresentação:** de profissionais da área, preferencialmente referentes às pesquisas e/ou trabalhos acadêmicos realizados anteriormente.
- **Curriculum Vitae:** Utilizar o modelo da Plataforma Lattes.
- **Comprovante de proficiência em Inglês** (preferencialmente TOEFL)
- **Diploma de Graduação Superior**
- **Carteira Profissional emitida pela sua entidade de classe:** Medicina (CRM), Fisioterapia (CREFITO) ou Educação Física (CREF).
 - **Médicos Ortopedistas:** Título de Especialista pela SBOT e comprovante de conclusão de R4 para alguma área de atuação. Válido também comprovante de estar cursando o R4 em serviço credenciado à SBOT.
 - **Médicos Fisiatras:** Título de Especialista pela ABMFR.

OBSERVAÇÃO: não anexe nenhum outro documento. Se necessário serão solicitados posteriormente.

SEGUNDA ETAPA:

Os candidatos aprovados na primeira fase serão submetidos a uma entrevista por vídeoconferência e testes teóricos nas seguintes áreas: conhecimentos gerais de sua área de atuação, de familiaridade com pesquisa na área biomédica e domínio da língua inglesa. A estes candidatos poderão ser solicitados documentos ou comprovantes complementares aos da primeira fase.

ATENÇÃO:

I. O candidato garante que as informações prestadas em sua ficha de inscrição estão de acordo com a presente norma e possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

II. Na hipótese do IBTS perceber ou identificar a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, este será automaticamente excluído do processo de seleção. Neste caso, O IBTS não está sujeito a qualquer explicação ou indenização a este candidato, bem como poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

III. As informações transmitidas pelo candidato para este Prêmio serão tratadas com toda a reserva e sigilo exigidos em processos desta natureza.

IV. No ato da inscrição para o processo de seleção a este Prêmio, o candidato estará autorizando automaticamente o IBTS a, gratuitamente, utilizar a sua imagem e voz para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do próprio Prêmio ou para a composição/veiculação de qualquer informação ligada ao mesmo.

V. O que espera-se dos candidatos selecionados:

- Durante o período de gozo da bolsa, identificar-se em publicações científicas ou sociais como:
 - Bolsista Internacional de Pesquisa do Instituto Brasil de Tecnologias da Saúde (IBTS)
 - International Research Fellow of Instituto Brasil de Tecnologias da Saúde (IBTS)
- Identificar-se como ex-bolsista do IBTS em suas publicações científicas e/ou sociais e suas apresentações em eventos científicos por pelo menos 5 anos.
- Ao retornar para o Brasil deve irradiar os conhecimentos adquiridos por meio de publicações e apresentações em eventos científicos, Universidades ou Serviços atuantes em áreas afim.
- Continuar a carreira científica desenvolvendo pesquisas.
- Colaborar com a Missão do IBTS, sempre que possível, nas ações científicas e sociais
- Procurar assumir a liderança científica, política ou social em sua área de atuação para ensinar e motivar a comunidade científica e leiga para a prevenção de problemas ortopédicos.
- Comprometimento na promoção e divulgação IBTS e Prêmio Jorge Paulo Lemann em cursos, congressos, entrevistas.

REGRAS E PREMISSAS PARA INSCRIÇÃO

1. O Instituto Brasil de Tecnologias da Saúde (IBTS) promove anualmente o **Prêmio Internacional Jorge Paulo Lemann de Pesquisa Científica** que se propõe a viabilizar a ida de pesquisadores aos melhores centros de pesquisa do mundo.

2. Os candidatos selecionados se submeterão a um período de dedicação à linha de pesquisa na área de Biomecânica Clínica e Medicina Esportiva no Midwest Orthopaedic at Rush (MOR) localizado na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América (EUA), pelo período de 6 a 11 meses. Tais pesquisas serão feitas sob a coordenação direta do **Dr. Leonardo Metsavaht** e do **Dr. Jorge Chahla** e suas equipes.

3. Este processo seletivo terá como objetivo a identificação de **profissionais talentosos, que se enquadrem no perfil definido pelo IBTS e pelo MOR**. Sublinhe-se que a escolha do candidato selecionado será feita pelo Conselho Científico do IBTS e do MOR, respeitados os critérios definidos para este Prêmio.

4. Este Prêmio contempla uma doação na forma de bolsa de estudos para auxiliar parcialmente as necessidades financeiras para que o candidato possa se sustentar durante o período em que estiver participando do programa no exterior. Tal bolsa será determinada, caso a caso, e deverá cobrir o mínimo de 10% e o máximo de 90% das necessidades calculadas pelo próprio candidato.

5. Caberá ao candidato selecionado providenciar e custear o visto e as autorizações necessárias para a sua entrada e permanência legal nos EUA, assim como um seguro saúde e odontológico com cobertura nos EUA. O IBTS e o MOR fornecerão os documentos pertinentes para os trâmites necessários (pela lei americana).

OBS: Na hipótese do visto ser negado, o candidato selecionado será automaticamente excluído do processo seletivo, sem que seja devida pelo IBTS ou MOR qualquer indenização e/ou compensação pelo acontecido.

6. São de inteira responsabilidade do candidato quaisquer despesas decorrentes da sua participação tanto neste processo seletivo quanto para sua ida e estadia no exterior que não estejam providas na bolsa oferecida diretamente ao premiado pelo IBTS.

7. O IBTS não se responsabiliza, não compensará e nem restituirá quaisquer despesas dos candidatos ou premiados.

8. Para participar da seleção, o candidato deverá aceitar e cumprir as premissas e normas deste Prêmio, constantes deste documento. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada somente pela Internet, através do site www.brasilsaude.org.br, e desde que sejam preenchidos os requisitos descritos abaixo.

9. No ato da inscrição, somente estará apto a se matricular o candidato:

(i) de nacionalidade brasileira

(ii) residente no território brasileiro

(iii) formado em Medicina, Engenharia, Fisioterapia ou Educação Física com diploma e registro no conselho da classe

(iv) Médicos: imprescindível o Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) ou Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR).

(v) comprovar conhecimento na área de Biomecânica, Reabilitação ou Medicina/Traumatologia Esportiva

(vi) domínio completo da língua inglesa (escrita e falada).

(vii) detentor de passaporte com validade superior ao período que estará no exterior.

OBS: O candidato se obriga, sob pena de ser excluído do processo de seleção, a informar ao IBTS, no ato da inscrição, qualquer restrição de ordem pessoal ou profissional que tenha e possa ou venha a impedir a sua transferência ou permanência nos EUA, dentro do período mencionado acima.

10. O IBTS terá total autonomia na escolha dos candidatos, sendo certo que os critérios usados para aprovar ou reprovar um candidato não são passíveis de contestação.

11. O IBTS poderá cancelar o processo de seleção a este Prêmio a qualquer tempo, ao seu exclusivo critério, sem que seja devido aos candidatos inscritos qualquer indenização ou compensação pelo cancelamento do referido processo seletivo.

12. Caso o candidato selecionado venha a ter algum problema, de qualquer natureza, que o impeça de usufruir deste Prêmio e, conseqüentemente, de participar deste programa de pesquisa, o IBTS poderá, de imediato, selecionar um outro candidato. Neste caso, o IBTS estará desobrigado de eventuais reclamações de qualquer natureza, bem como de indenizações ou compensações pela perda deste Prêmio.

13. Caso o candidato selecionado por qualquer razão desista ou seja excluído do programa, terá os aportes para sua bolsa de estudos cancelados imediatamente e deverá devolver toda doação já realizada. Neste caso, o IBTS estará desobrigado de eventuais reclamações de qualquer natureza, bem como de indenizações ou compensações pela perda deste Prêmio. São consideradas causas sumárias para desligamento do programa:

- Qualquer atitude considerada hostil ou desrespeitosa a qualquer pessoa relacionada ao programa no Brasil e no exterior.
- O não cumprimento de qualquer tarefa delegada, pertinente ao programa de pesquisa.

14. O candidato selecionado estará, desde já, comprometido a escrever relatórios periódicos, conforme solicitação do Comitê Científico do programa, identificando suas ações e resultados obtidos.
15. Ao final deverá apresentar um relatório completo de sua experiência profissional, contemplando resultados científicos e financeiros e apresentar um plano de metas a cumprir após o seu regresso ao Brasil e que garanta a continuidade de sua carreira.
16. A inscrição e a participação neste processo seletivo implicarão na concordância total e incondicional do candidato com todos os itens desta norma.
17. Estas normas são válidas até 31/01/2019 e poderão ser alteradas pelo IBTS, tantas vezes quantas necessárias, desde que veiculadas a sua divulgação de forma transparente e eficaz no site do IBTS.
18. Os casos omissos, não previstos nesta norma, serão analisados e decididos pelo IBTS.